



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE
SESSÕES DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO**

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no edifício onde funciona a Câmara Municipal, localizado na Avenida Salgado Filho nº 1.431, na sala de sessões, às vinte horas, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária do segundo período de sessões da décima Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Jorcida de Cássia Xavier Ramos e secretariada pela vereadora Fabiane Matos da Silva Borges, pelo livro de presenças verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: Jander de Melo Silva, Antonio Marcos Rodrigues Costa, Lindomar Moreira do Nascimento, Luiz Fernando Nascimento Ramos, Marcos Antonio Ramos, Valdez de Sousa Lima Filho e Valdivino Pereira Dias. Com a presença de membros suficientes a senhora presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao pastor Valdivino Pereira Dias da Silva que fizesse a leitura da bíblia, logo após, requereu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após lida a mesma foi posta em discussão e como não houve qualquer manifestação de discordância foi declarada aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora presidente determinou a leitura do expediente que constou a seguinte matéria: **PARECER DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2025: Que; “Autoriza a doação de áreas públicas á COOPEHAB – CONSTRULAR com o objetivo de viabilizar empreendimentos habitacionais voltados para famílias de baixa renda”.** De forma extraordinária, a presidente concedeu a palavra ao vereador Jander de Melo, que apresentou o **Requerimento 052/2025: Requer, após ouvido o Plenário, a suspensão da análise do Projeto nº30/2025, que dispõe sobre a autorização para doação de áreas públicas destinadas a habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica e adota outras providências.** A senhora presidente colocou o requerimento acima mencionado em vista da aprovação, sendo o mesmo aprovado por todos, dessa forma, o referido projeto ficará suspenso até que sejam encaminhados maiores esclarecimentos por parte do Poder Executivo, para posterior retorno à pauta e deliberação. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025: Que; “Propõe a atualização da REMUNERAÇÃO dos cargos de FARMACÊUTICOS –BIOQUÍMICOS, conforme previsto na lei Nº 472/2022.”** **PARECER RELATOR CCJ DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025: Que; dispõe sobre a alteração do Artigo 13 da lei nº 472/2022 para REMUNERAÇÃO dos cargos de FARMACÊUTICOS – BIOQUÍMICOS, e dá outras providências.** Após apreciação o parecer que não foi favorável, o mesmo foi aprovado, registrando-se o voto contrário do vereador Valdez de Sousa Lima Filho. A senhora presidente em exercício concedeu a palavra a todos os vereadores. Não havendo mais nada a tratar na parte destinada à Ordem do dia e não tendo nenhum vereador (a) inscrito (a), a presidente deu por encerrada a presente sessão, não havendo também qualquer comunicação a fazer na próxima sessão, para constar foi lavrada a presente ata, a qual vai devidamente assinada, depois de lida e aprovada por mim 1º secretária e pela presidente.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Jorcida de Cássia Xavier Ramos

Jorcida de Cássia Xavier Ramos
Presidente

Fabiane Matos da Silva Borges

Fabiane Matos da Silva Borges
1º Secretária